



AVISO RE-ANUNCIO CONCURSO PÚBLICO PROFISSIONAIS SENIORES

A Comissão da Função Pública, na forma do Decreto-Lei número 22/2017, de 24 de maio, publica o presente aviso de concurso público para a categoria de **Profissional Sénior Grau A**, da Função Pública. **(1 VAGA), referência RPS/16/2021.**

O/A candidato(a) aprovado (a) será colocado no Secretariado da Comissão da Função Pública, no Ministério da Administração Estatal, ou no Ministério da Solidariedade Social e Inclusão, por um prazo de até quatro anos.

Cargo: Profissional Sénior Grau A	Especialidade: Integração Económica e Desenvolvimento do Comércio da OMC e ASEAN
Categoria: Profissional Sénior	Grau da Carreira: Grau A Escalão 1
Local: Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MCAE).	
Salário na carreira: US\$ 1300/mês	
Status - Permanente <input checked="" type="checkbox"/> ou Contratado <input type="checkbox"/>	
Número de funcionários subordinados:	Métodos de selecção de carácter eliminatório: Prova de conhecimentos, entrevista profissional e avaliação curricular
Reporta-se ao: Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos / Coordenadora Geral do Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MCAE).	

A Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho:

O Economista Sénior em Integração Económica e Desenvolvimento do Comércio integra a Equipa Técnica do Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MCAE), onde presta serviço, responde pelos processos de adesão de Timor-Leste à *Organização Mundial do Comércio (OMC)* e do Modelo da comodidade Economia AEC (blueprint) da *Associação das Nações do Sudoeste Asiático (ASEAN)*, e apoia o Ministro nomeadamente nas áreas de coordenação, estudos, análise e formulação das políticas e recomendações.

O profissional sénior trabalha em colaboração com a Coordenadora Geral e os demais equipa Técnica do Gabinete MCAE

B Responsabilidades da posição:

- 1) Coordenação dos assuntos técnicos relacionados com a implementação do Modelo da Comunidade Económica da ASEAN (*AEC Blueprint*), monitorização do progresso,

- 2) Realização de estudos e pesquisas para identificar as leis e regulamentos de Timor-Leste que apoiam a adesão de Timor-Leste à OMC, acompanhamento do processo de adesão em estreita articulação com a Divisão de Adesões do Secretariado da OMC em Genebra e Ministérios relevantes em assuntos multilaterais.
- 3) Apoio à Equipa Técnica na formulação de respostas às questões ou perguntas que possam surgir, e identificação de setores potenciais que possam ser objeto de discussão nas negociações com membros da OMC durante o processo de adesão.
- 4) Outras questões que devem ser empreendidas em relação à integração económica regional, nomeadamente em relação ao Fórum do Pacífico.

O programa de trabalho consiste nas seguintes principais atividades:

- 5) **Acompanhamento da implementação da AEC Blueprint 2025 da ASEAN:** desenvolvimento e manutenção de dados de monitorização da AEC, fazendo o melhor uso de dados disponíveis de forma a fornecer um panorama abrangente do processo de adesão à ASEAN.
- 6) **Acompanhamento da adesão à OMC:** desenvolvimento e manutenção de dados de monitorização do Memorando sobre o Regime de Comércio Externo (MFTR) de Timor-Leste, fazendo o melhor uso de dados disponíveis de forma a fornecer um panorama abrangente do processo de adesão à OMC.
- 7) **Relatórios de adesão da OMC e da ASEAN:** Análise de dados e preparação de relatórios analíticos que avaliem informações sobre a adesão à OMC e à ASEAN, baseando-se em fontes diversas.
- 8) **Atividades de pesquisa:** Iniciativas de estudos e investigação autónoma e/ou integrada na Equipa Técnica, em apoio à formulação de políticas públicas baseadas em evidências e que abordem questões de importância fundamental para Timor-Leste.
- 9) **Trabalho com Ministérios relevantes em apoio ao processo de adesão:** Apoio à Equipa Técnica na coordenação sobre questões técnicas e assessoria em apoio aos Planos de Ação dos Ministérios relevantes em relação à integração económica regional.

C Requisitos de seleção:

1. Requisitos obrigatórios

- a. Ser cidadão de Timor-Leste;
- b. Ter o mínimo de 17 anos de idade e no máximo 55 anos, salvo se já for funcionário público;
- c. Mínimo de 15 anos de experiência na área de Economia e integração Económica e Desenvolvimento do Comércio .
- d. Não ter cometido crime doloso a que corresponda pena de prisão efectiva de dois ou mais anos ou praticado outros actos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração pública;
- e. Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- f. Estar disponível para deslocações no país e ao estrangeiro;
- g. Gozar de boa saúde e ser física e mentalmente apto para a função para a qual esteja a concorrer



- h. Demonstrar domínio das línguas oficiais e desejável conhecimentos em Inglês e Indonésio.

2. Qualificações Académicas

Preferência para candidato com Mestrado na área de Economia Aplicada ou Direito Comercial - Demonstra habilidades e conhecimentos básicos na área de Integração economia Global e Regional ; ou outras áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtida em universidade devidamente acreditada.

3. Qualificações, competências e experiência adicionais específicas para a posição:

- a. Comprovada experiência de investigação, de preferência numa organização do sector público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, sobre a estrutura e funções do Governo de Timor-Leste e do papel da Integração Económica e Desenvolvimento do Comércio da OMC e ASEAN .
- c. Atributos pessoais:
 - Integridade
 - Determinação e flexibilidade
 - Iniciativa
 - Alto nível de responsabilidade
 - Auto-disciplina
 - Honestidade
 - Cooperação e espírito de equipa
 - Resiliência e perseverança
 - Compromisso
 - Respeito
 - Lealdade
 - Responsabilização
- d. Conhecimentos de informática ao nível de utilizador.

4. Critérios de selecção:

- Bom conhecimento nos conceitos da Economia Internacional e da Integração Económica e Desenvolvimento do Comércio .
- Capacidade de conduzir estudos, análise, e produzir relatórios e recomendações ao Ministro e aos demais membros da Equipa Técnica.
- Excelentes competências a nível de gestão e organização num ambiente de trabalho dinâmico, incluindo a capacidade de liderar mudança organizacional.
- Experiência de trabalho com conjuntos de regulamentos sobre economia e integração economia e desenvolvimento comercial.
- Capacidade de trabalho sob pressão ajustamento a uma variedade de tarefas complexas e em evolução para cumprimento de prazo.
- Forte espírito de trabalho em equipa e capacidade de iniciativa no apoio aos demais membros da Equipa Técnica.



profissionais seniores no ano de 2021, como adiante:

- a) Nelson Philomeno Rego de Jesus, - Presidente do Júri;
- b) Fernando Carvalho da Cruz – Vogal;
- c) Eugénio João Amado de Maria Soares – Vogal;
- d) Francelina Guterres – Vogal

b. O 5º Membro do Júri, dentre os especialistas indicados pelas linhas ministeriais, de acordo com a especialidade técnica do cargo (especificamente do MECAE), como adiante:

- a) Sebastião C.R.S. Simões – Vogal
- b) Filomeno Belo– Suplente

E. Programa de provas

Os Programas das Provas dividem-se em provas escritas e entrevistas. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito e entrevistas:

- a. Estatuto da Função Pública (Lei número 8/2004 e Lei número 5/2009)
- b. Lei da Comissão da Função Pública (Lei número 7/2009)
- c. Legislação da Função Pública
- d. Programa de Governo
- e. Sistemas e processos de Administração Pública em Timor-Leste
- f. Conhecimento sobre dinâmica economia global, Regional e da Economia Nacional.
- g. Conhecimento sobre conceito Economia Internacional ou Comercial.
- h. Conhecimento sobre Áreas da Organização Comercio Mundial (OMC) e objectivos da Adesão de Timor-Leste.
- i. Conhecimento sobre Modelo da Comunidade Economia ASEAN (AEC 2025) e objectivos da Adesão de Timor-Leste.
- j. Conhecimento sobre Integração Económica e Desenvolvimento do Comércio da OMC e ASEAN.
- k. Conhecimento sobre Diversificação Economia.

F. Sistema de classificação final

Após a verificação das referências e seleção documental, a classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso de concurso público será nomeado e empossado no cargo. Em caso de igualdade de condições entre funcionários públicos e candidatos externos, dar-se-á preferência ao candidato funcionário público, nos termos do artigo 6º, do DL 22/2017, de 24 de maio.

G. Documentos para submissão de candidatura

Para funcionários públicos:

- a) Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;



d) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

Para candidatos externos (Não funcionários públicos)

- a) Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum vitae com pelo menos duas referências;
- c) Certidão de nascimento
- d) Boletim de registo criminal atualizado
- e) Certificado de habilitações académicas legalizado pelo MESCC
- f) Certificado de curso de formação profissional
- g) Declaração de não ter sido demitido de um organismo estatal e de que aceita colocação em qualquer parte do território nacional ou representações no exterior do país
- h) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

A falta de apresentação de um dos documentos acima mencionados irá desqualificar o/a candidato/a.

H. Entidade a quem apresentar requerimento de inscrição e documentos

Os requerimentos de inscrição ao concurso, acompanhados dos documentos referidos no ponto G devem ser apresentados no Secretariado da Comissão da Função Pública, em Díli, do dia **10 até 24 de maio de 2022**, ou pela Internet pelo e-mail **prof.senior@cfp.gov.tl**.

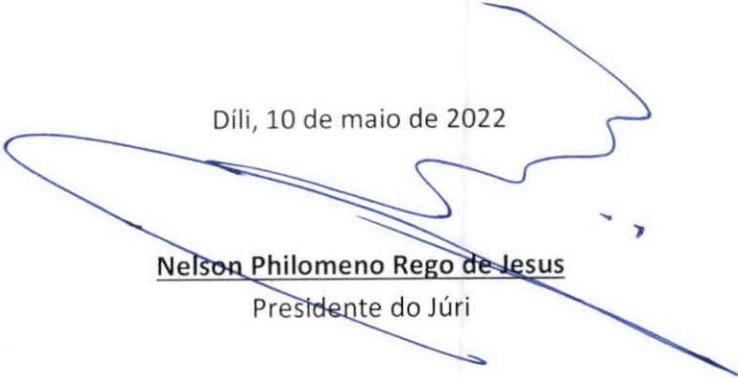
I. Afixação de resultados

A lista contendo os candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final será afixada no quadro de avisos da Comissão da Função Pública e Ministérios relevantes.

A nomeação de candidato selecionado que ocupe cargo de direção ou chefia nos órgãos da Administração Pública direta ou indireta do Estado, implica na sua exoneração do cargo em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, para ingresso na carreira de Profissional Sénior e exercício das atividades definidas neste Termo da Referência.

Encorajar as mulheres para se candidatarem no processo do recrutamento no regime de carreira dos profissionais seniores na Administração Pública.

Díli, 10 de maio de 2022


Nelson Philomeno Rego de Jesus
Presidente do Júri